



## DECRETO Nº. 015 DE 16 DE AGOSTO DE 2008.

### " ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL de Francisco Badaró – MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art.1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 717.113,00 , distribuídos nas seguintes dotações:

02.01.02.061.0004.2013	MANUTENÇÃO ACOMPANHAMENTO PROCESSO E ACESSORIA JURÍDICA	
3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	36.950,00
02.01.04.062.0004.2013	MANUTENÇÃO ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUDICIAL E ASSESSORIA JURIDICA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.01.04.122.0005.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
02.01.04.124.0006.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	338,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.02.04.122.0007.2019	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPTO. DE ADMINSTRAÇÃO E FINNÇAS	
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300,00
02.02.04.122.0007.2025	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA FUNCIONAMENTO DE BANCO	
3.3.5.0.41.00	Contribuições	200,00
02.02.04.123.0008.2026	MANUTENÇÃO DAQ CONTBILIDADE GERL DA PREFEITURA	
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	1.600,00
02.02.04.126.0007.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ACESSO A INTERNET	
02.02.04.126.0007.2027	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ACESSO A INTERNET	
3.3.9.0.39.04	Serviços de Telefonia e Internet	750,00
02.02.09.272.0009.2035	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**  
**ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".**

**46**

3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	55.000,00
02.03.12.272.0012.2097	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.01.01	Aposentadorias	8.100,00
02.03.12.361.0012.2042	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00
02.03.12.361.0012.2043	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00
02.03.12.361.0013.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	19.000,00
3.3.9.0.30.01	Materiais de Consumo	3.700,00
02.03.12.361.0013.2046	MANUTENÇÃO DE REPAROS EM PREDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	330,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
02.03.12.361.0013.2047	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTOS DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	17.000,00
02.03.12.361.0014.2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.01	Materiais de Consumo	80.000,00
02.03.12.365.0015.2049	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.01	Materiais de Consumo	7.600,00
02.03.13.392.0017.2054	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.01	Materiais de Consumo	175,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90,00
02.04.0110.122.0019.2059	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.9.0.14.00	Diárias Civil	500,00
3.3.9.0.39.04	Serviços de Telefonia e Internet	400,00
02.04.02.10.272.0019.2060	MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS SERVIDORES SAÚDE	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
02.04.02.10.301.0019.2061	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
3.3.5.0.41.00	Contribuições	3.600,00
02.04.02.10.301.0021.2062	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	500,00
02.04.02.10.301.0021.2063	PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA – PSF	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**  
**ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".**

47

3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.960,00
02.04.02.10.302.0019.2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - civil	1.750,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	3.820,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.04.02.10.302.0019.3021	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS	
4.4.9.0.52.02	Bens Móveis – Domínio Patrimonial	35.200,00
02.04.02.10.302.0019.3022	OBRAS DE AMPLIAÇÃO ,ADAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações do Domínio Patrimonial	35.000,00
02.04.02.10.302.0020.2067	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	26.500,00
02.04.02.10.305.0023.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS	
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00
02.05.01.04.122.0024.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.9.0.30.01	Materiais de Consumo	7.100,00
02.05.03.08.306.0022.2080	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CESTAS BÁSICAS A CARENTES	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
02.06.04.122.0007.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GARAGEM E OFICINA	
3.3.9.0.14.00	Diárias Civil	1.400,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	1.000,00
02.06.04.122.0007.2082	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	300,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.06.15.452.0027.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS URBANAS	
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	6.000,00
02.06.16.452.0027.3034	OBRAS DE MELHORAMENTO E CEMITERIOS	
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	3.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**  
**ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".**

**48**

02.06.17.511.0026.2087	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	2.230,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.06.26.782.0025.3041	CONSTRUÇÃO /MELHORAMENTO DE PONTES E MATA-BURROS	
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações Ed Dominio Público	208.500,00
02.06.26.782.0025.3042	CONSTRUÇÃO/MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Dominio Público	900,00
02.07.20.605.0010.2092	MANUTENÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	220,00
02.07.26.782.0025.2095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.01	Materiais de Consumo	1.000,00
02.07.26.784.0025.2096	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE TRAVESSIA FLUVIAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
		<hr/>
		717.113,00

**Art. 2º** - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a Arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, §3º da Lei N°. 4.320/64.

Francisco Badaró – MG, 16 de Agosto de 2008.

  
**José João de Figueiró Oliveira**  
**Prefeito Municipal**